



Câmara Municipal de Rio das
Ostras
Estado do Rio de Janeiro



DECRETO LEGISLATIVO

N. °490/2006.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **SRª. MARIA DO CARMO TEIXEIRA TRILHA**, por indicação da Vereadora **Rosângila Costa dos Santos**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2006.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente